



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.108, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 27/01/2017
Retirado em 26/01/17
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício Auxílio Doença ao servidor **IDECI LOPES DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Operário II, no período compreendido entre 11/01/2017 a 10/04/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 60/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2017.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal